

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE**  
Processo: EDITAL DO PROCESSO DE DISPENSA Nº DP03/2024-SEFIN

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

**ITEM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Especificações: - Disponibilizar estação de trabalho completa para gerenciamento; - Incluir a substituição de equipamentos, peças e componentes que venham a apresentar defeito às custas próprias; - Disponibilizar profissional localmente durante as sessões licitatórias; - Outras especificidades e obrigações estão descritas no termo referencial.	MES	12	R\$ 3.652,00	R\$ 43.824,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 43.824,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 43.824,00 (QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme estabelecido no projeto básico/termo de referência constante do edital o prazo de execução será pelo período de 12 (doze) meses.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir de sua apresentação.**



**Declaramos, ainda, que:**

- Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Que está ciente e concorda com as condições do edital da DISPENSA de licitação e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§1º do art. 63 da NLL).

DATA: 02 de abril de 2024.

